

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NEAD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 65/2023

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias de Informática na Educação da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas torna público o **resultado das matrículas em ordem alfabética (anexo 1)**

1. DOS DOCUMENTOS PENDENTES

- 1.1 Todos os alunos que se encontram com débito de documentos (com pendência) ou não enviaram os documentos estabelecidos no Edital para Matrícula, dentro do prazo do edital ou encaminharam diferente do modelo solicitado, ou encaminharam com falhas/rasuras;
- 1.2 Os alunos que constam no **anexo 2**, deverão providenciar a cópia do documento constante na tabela acima **até o dia 30 de outubro de 2023** sob pena de não emissão de documentos comprobatórios do curso, não emissão de declarações, não emissão de ata de banca e não emissão de certificado de conclusão;
 - 1.2.1 Os alunos devedores do diploma **cuja colação de grau ocorreu no ano letivo de 2023**, terão o prazo estendido para a entrega do diploma (cópia autenticada) até dezembro de 2023. *somente para os concluintes 2023*
- 1.3 Para os casos em que é solicitada cópia do Diploma, este deverá ser em cópia autenticada – conforme o original (frente e verso) e encaminhado via correio (Sedex) com postagem máxima **até o dia 30 de outubro de 2023** para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid
PR 445 km 380
Campus Universitário
Núcleo de Educação à Distância - NEAD
Labted – CLCH
2º andar sala 142-b
Cx. Postal 10.011
CEP 86.057-970

1.4 Os outros documentos pendentes, poderão ser encaminhados digitalizados (até o dia 30/10/2023) para o e-mail tecnologia.uel2017@gmail.com, no formato digitalizado não podendo ser foto. O documento digitalizado deve ser em tamanho original e legível, não pode conter manchas/rasuras ou estar ilegível.

1.4.1 Antes de encaminhar o documento digitalizado, imprima o documento digitalizado para verificar se a cópia está legível, e em caso negativo, providencie nova via do documento.

1.4.2 Não serão aceitos documentos manchados, com tarja, dobras, rasura ou ilegíveis.

Londrina, 18 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Vitor Valério de Souza Campos
Coordenador do Curso de Especialização em
Tecnologias de Informática na Educação (TIE)
Universidade Estadual de Londrina